



**Câmara Municipal de Uberlândia  
Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/03**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR.  
JOÃO BRÁZ NAVES”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. JOÃO BRÁZ NAVES”.

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2003.

**TENENTE LÚCIO - Presidente**

**ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário**

**Autor do projeto: Antônio Carrijo.**

**ATL/dlr.**